RIO DE JANEIR0, 03 DE JULHO DE 2023
BOLETIM OFICIAL Nº031/2023-TJDFS.

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 015/2023-CD

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Dario Corrêa Filho, com fundamento no art. 78-A, parágrafo único, o **Auditor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar Dr. Robson Silva de Araújo**, procedendo na forma dos incisos I,III e IV do Art.78-A, e de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, recebo as denuncias e faço saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **quinta-feira, dia 06 de Julho de 2023, às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através do link:**(https://futsalrj.com.br/tjd)** onde terá acesso ao link da plataforma Teams para entrar a sala e aguardar o pregão de convocação para a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como o pedido de preferências para o julgamento, deverão ser realizados diretamente no sitio eletrônico da Federação de Futebol de Salão/RJ e juntamente com o requerimento, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- RESOLUÇÃO 008 que foi publicada em 15/05/2023 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.

- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e

- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DEÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.

DENUNCIADOS(AS):

1 – PROCESSO n° 102/2023 – 2ª CD
PARTIDA:ID 14844- BOTAFOGO F.R. x MARREQUINHO FUTSAL
DATA: 15/04/2023
COMPETIÇÃO:CARIOCA 2023 - SUB-08 - ESPECIAL
RELATOR (A): DR. FERNANDO LONGO DE BARROS SOUZA
DENUNCIADO:
1) BOTAFOGO F.R., pela prática da conduta tipificada no **art. 191, 3º CBJD c/c Art. 12, D0 LIVRO NACIONAL DE REGRAS DA CBFS.**

2) : MARREQUINHO FUTSAL, pela prática da conduta tipificada no **art. 34, §2º do Regulamento de Compeonatos.**

2– PROCESSO n° 103/2023 – 2ª CD
PARTIDA: ID 14845 - BOTAFOGO F.R. x MARREQUINHO FUTSAL
DATA: 15/04/2023
COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-10 - ESPECIAL
RELATOR (A): DR. FERNANDO LONGO DE BARROS SOUZA
DENUNCIADO:
1) BOTAFOGO F.R., pela prática da conduta tipificada no **art. 191, 3º CBJD c/c Art. 12, D0 LIVRO NACIONAL DE REGRAS DA CBFS.**

2) MARREQUINHO FUTSAL, pela prática da conduta tipificada no **art. 34, §2º do Regulamento de Compeonatos.**

3– PROCESSO n° 104/2023 – 2ª CD
PARTIDA: 14846 - BOTAFOGO F.R. x MARREQUINHO FUTSAL
DATA: 15/04/2023
COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-12 - ESPECIAL
RELATOR (A): DR. FERNANDO LONGO DE BARROS SOUZA
DENUNCIADOS:
1) BOTAFOGO F.R., pela prática da conduta tipificada no **art. 191, 3º CBJD c/c Art. 12, D0 LIVRO NACIONAL DE REGRAS DA CBFS.**

2) MARREQUINHO FUTSAL, pela prática da conduta tipificada no **art. 34, §2º do Regulamento de Compeonatos.**

4– PROCESSO n° 105/2023 – 2ª CD
PARTIDA:-D 13816 - MESQUITA FUTSAL x JACAREPAGUÁ T.C.
DATA: 16/04/2023
COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-09 - PRATA
RELATOR (A): DR. BHRENO ALVES DE MAGALHAES
DENUNCIADO:
1) JACAREPAGUÁ T.C, pela prática de conduta tipificada no **art. 243-D e 243-G, §§ 2º e 3º do CBJD**

5– PROCESSO n° 106/2023 – 2ª CD
PARTIDA: 14841- NÁUTICO FUTSAL VOLTA REDONDA x PIEDADE T.C./BARCELONA E.C.
DATA: 16/04/2023
COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-08 - ESPECIAL
RELATOR (A): DR. GUILHERME JOSÉ PEREIRA
DENUNCIADOS:
1) NÁUTICO FUTSAL VOLTA REDONDA, pela prática de conduta tipificada no **art. 211 c/c art.191, III n/f do art.184 ambos do CBJD.**

6– PROCESSO nº 107/2023 - 2ª CD
PARTIDA: 14851- FUTSAL AROUCA SPORTS x BANGU A.C./ÁVILA SPORTS
DATA: 16/04/2023
COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-10 - ESPECIAL
RELATOR (A): DRª. WALESKA RANGEL BENTO
DENUNCIADOS:
1) BANGU A.C/AVILA SPORTS, pela prática de conduta tipificada no **art. 250 CBJD, observando o artigo 162 do CBJD.**

7– PROCESSO nº 108/2023 - 2ª CD
PARTIDA: 14852- FUTSAL AROUCA SPORTS x BANGU A.C./ÁVILA SPORTS
DATA: 16/04/2023
COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-12 - ESPECIAL
RELATOR (A): DRª. WALESKA RANGEL BENTO
DENUNCIADOS:
1) BANGU A.C/AVILA SPORTS, pela prática de conduta tipificada no **art. 250 CBJD, observando o artigo 162 do CBJD.**

Cumpra-se.

Rio de janeiro, 03 de Julho de 2023.

Robson Silva de Araújo

Presidente 2ª Comissão Disciplinar TJDFS/RJ